



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador
Sansão Pereira

Projeto de Lei nº /2023 do Vereador Sansão Pereira - Republicanos

Dispõe sobre a proteção de consciência e de crença nas instituições religiosas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Os templos de qualquer culto terão garantida a liberdade para atribuir o uso dos banheiros de suas dependências de acordo com a definição biológica de sexo, pela denominação "masculino" e "feminino" e não pela identidade de gênero.

Parágrafo único. O disposto no *caput* também se aplica às escolas confessionais e instituições mantidas por entidades religiosas, bem como aos eventos e atividades por elas realizados, ainda que fora de suas dependências.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,

Sansão Pereira
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador
Sansão Pereira

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo estabelecer diretrizes claras em relação ao uso dos banheiros em templos de culto e instituições religiosas no município. A proposta se fundamenta em princípios relacionados à definição biológica de sexo e à preservação das convicções religiosas, buscando garantir o respeito às crenças e aos valores de nossa comunidade.

O projeto reafirma a liberdade das instituições religiosas para atribuir o uso dos banheiros de suas dependências de acordo com a definição biológica de sexo, ou seja, a distinção entre "masculino" e "feminino" baseada nas características fisiológicas de cada indivíduo. Isso visa assegurar a coerência com as doutrinas e os princípios das diversas religiões que consideram a identificação de gênero a partir de critérios biológicos. Estende a aplicação dessas regras às escolas confessionais e outras instituições mantidas por entidades religiosas, bem como aos eventos e atividades realizados por elas, mesmo que fora de suas dependências. Dessa forma, a legislação busca abranger todas as esferas em que as instituições religiosas atuam, respeitando suas práticas e valores em diversos contextos.

A preocupação com a harmonização dos princípios de respeito à liberdade religiosa motivou a elaboração deste projeto. Ao enfatizar a definição biológica de sexo como base para a divisão de banheiros, a proposta procura oferecer uma solução que concilie os direitos individuais e as crenças coletivas. Isso é particularmente relevante em um ambiente como os templos de culto, onde questões de identidade religiosa são de alta significância.